



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 137/2012(\*)**

Altera o Ato nº 126/2012, que designou o Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú substituto automático de todas as Varas do Trabalho de Maracanaú.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:-**

~~Art. 1º~~ Alterar o parágrafo único do artigo 1º do Ato nº 126/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Parágrafo único. A designação de que trata este ato somente ocorrerá na ausência de Juiz no exercício da titularidade de Vara do Trabalho de Maracanaú ou do Posto Avançado de Maranguape.<sup>22</sup>

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 07 de maio de 2012.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente

